	Р	lanilha Pai	ra Formaç	ão de Cust	tos				
Dados Cadastrais:									
Empresa:									
Endereço:									
CNPJ:									
E-mail:									
Representante Legal:									
Dados Bancarios:									
Pregão Nº									
Orgão:									
Validade:									
Data:									
Salário Normativo da Catego	ria*STICPOEB	R\$ 1.577,29	R\$ 1.577,29	R\$ 1.068,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Data Base da Catego	ria*STICPOEB	01/08/18	01/08/18	01/08/18					
(*) Salário da categoria ou atividade correlata, estabelecido conforme Acordo/Convenção/Dissídio Coletivo de Trabalho.									
Quantidade de Funcionarios Poi			1	1					
<u> </u>	Percentuais e		TEC. REFRIGERAÇÃO	AJUDANTE					
Custos	Valores de								
	nafanancia	Cucto	Mancal da Mão	da Obra					
Custo Mensal da Mão de Obra									
MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:									
1-Composição da Remuneração	Percentual	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base	Percentual	R\$ 1.577,29	R\$ 1.577,29	R\$ 1.068,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base)	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo)	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%)	Percentual >>>>>>> 0,00% 0,00% 0,00%	R\$ 1.577,29 R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%)	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%)	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3)	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3)	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3)	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3)	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3)	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3) TOTAL DA RE	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.068,12	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade: (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade: (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3) TOTAL DA RE MODULO 2 - BENEFICIOS MENSAIS E DIARIO 2 - Benefícios Mensais e Diários	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$ R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$	R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade: (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade: (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3) TOTAL DA RE MODULO 2 - BENEFICIOS MENSAIS E DIARIO 2 - Benefícios Mensais e Diários A - Transporte - Acordo CCT B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) - CCT	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.577,29 Valor em R\$ R\$ 178,16 R\$ 264,00	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$ R\$ 178,16 R\$ 264,00	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.068,12 Valor em R\$ R\$ 208,71 R\$ 264,00	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$ R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$ R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$ R\$ -	R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade: (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade: (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3) TOTAL DA RE MODULO 2 - BENEFICIOS MENSAIS E DIARIO 2 - Benefícios Mensais e Diários A - Transporte - Acordo CCT	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.577,29 Valor em R\$ R\$ 178,16 R\$ 264,00 R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.577,29 Valor em R\$ R\$ 178,16 R\$ 264,00 R\$ -	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.068,12 Valor em R\$ R\$ 208,71 R\$ 264,00 R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$ R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$ R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$ R\$ -	R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade: (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade: (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3) TOTAL DA RE MODULO 2 - BENEFICIOS MENSAIS E DIARIO 2 - Benefícios Mensais e Diários A - Transporte - Acordo CCT B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) - CCT C - Assistência médica e familiar/Auxílio Odontológico D - Auxílio creche	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.577,29 Valor em R\$ R\$ 178,16 R\$ 264,00 R\$ - R\$ 10,00	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.577,29 Valor em R\$ R\$ 178,16 R\$ 264,00 R\$ - R\$ 10,00	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.068,12 Valor em R\$ R\$ 208,71 R\$ 264,00 R\$ - R\$ 10,00	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$ R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$ R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade : (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade : (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3) TOTAL DA RE MODULO 2 - BENEFICIOS MENSAIS E DIARIO 2 - Benefícios Mensais e Diários A - Transporte - Acordo CCT B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) - CCT C - Assistência médica e familiar/Auxílio Odontológico D - Auxílio creche E - Seguro de vida, invalidez e funeral	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.577,29 Valor em R\$ R\$ 178,16 R\$ 264,00 R\$ -	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.577,29 Valor em R\$ R\$ 178,16 R\$ 264,00 R\$ - R\$ 10,00 R\$ 12,50	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.068,12 Valor em R\$ R\$ 208,71 R\$ 264,00 R\$ - R\$ 10,00 R\$ 12,50	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Walor em R\$ R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - Valor em R\$ R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	
1-Composição da Remuneração A - Salário Base B - Adicional periculosidade: (Sobre o Salário Base) C - Adicional insalubridade: (Sobre o Salário Minímo) D - Adicional noturno: (Hora Diurna + 20%) E - Hora noturna adicional (20%) F - Adicional de Hora Extra - (Hora Diurna + 50%) G - Intervalo intrajornada H - Outros (especificar) - Sobre Aviso (1/3) TOTAL DA RE MODULO 2 - BENEFICIOS MENSAIS E DIARIO 2 - Benefícios Mensais e Diários A - Transporte - Acordo CCT B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) - CCT C - Assistência médica e familiar/Auxílio Odontológico D - Auxílio creche	Percentual	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.577,29 Valor em R\$ R\$ 178,16 R\$ 264,00 R\$ - R\$ 10,00 R\$ 12,50	R\$ 1.577,29 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.577,29 Valor em R\$ 264,00 R\$ 10,00 R\$ 12,50	R\$ 1.068,12 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 1.068,12 Valor em R\$ R\$ 208,71 R\$ 264,00 R\$ - R\$ 10,00 R\$ 12,50	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ -	R\$ -	

3 - Insumos da Mão-de-obra	Valores	Valor em l	R\$	Valor em	R\$	Valor	em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$		Valor em R\$		Valor em R\$
A - Uniformes e EPI	R\$ 38,00		38,00	R\$	38,00	R\$	38,00	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
B - Materias/Complementares - Diversos	R\$ 45,00	R\$	45,00	R\$	45,00	R\$	45,00	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
C - Equipamentos/Ferramentas	R\$ 56,00		56,00	R\$	56,00	R\$	56,00	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
D - Outros (especificar)	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
TOTAL DOS INSUMOS DA M	ÃO-DE-OBRA		139 00	R\$	139 00	R\$	139 00	R\$ -	R\$	_	R\$	_	R\$ -
						1.14	200/00		1.4		1.4		1.4
MODULO 4 - ENGARGOS SOCIAIS E TRABALHI	STAS												
4.1 - Encargos Sociais, Trabalhista e Previdenciario e FGTS	Percentual	Valor em l	R\$	Valor em	R\$	Valor	em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$		Valor em R\$		Valor em R\$
A - Previdencia Social - INSS	20,00%	6 R\$	315,46	R\$	315,46	R\$	213,62	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
B - Serviço Social da Industria - SESI ou SESC	1,50%	k R\$	23,66	R\$	23,66	R\$	16,02	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
C - Ser. Nac. de Aprendizagem Industrial - SENAI ou SENAC	1,00%	k R\$	15,77	R\$	15,77	R\$	10,68	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
D - Instituto Nac. de Col. E Reforma Agraria - INCRA	0,20%	k R\$	3,15	R\$	3,15	R\$	2,14	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
E - Serv. de apoio a Pequena e Media Empresa - SEBRAE	0,60%	k R\$	9,46	R\$	9,46	R\$	6,41	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
F- Salario Educação	2,50%	k R\$	39,43	R\$	39,43	R\$	26,70	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
G - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	6 R\$	47,32	R\$	47,32	R\$	32,04	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
H - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	8,00%	6 R\$	126,18	R\$	126,18	R\$	85,45	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
I - Serv. Social da Ind. Da Const. Civil - SECONCI	1,00%	6 R\$	15,77	R\$	15,77	R\$	10,68	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Total de Encargos previdenciários e FGTS	37,80%		596,22	R\$	596,22	R\$	403,75	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
	,	'	<u> </u>	'	,		,		<u> </u>		<u> </u>		<u> </u>
Modulo 4.2 - DECIMO TERCEIRO E ADICIONAL DE	FÉRTAS												
4.2 - 13° e Adicional de Férias	Percentual	Valor em l	R\$	Valor em	R\$	Valor	em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$		Valor em R\$		Valor em R\$
A - 13° salário	8,33%		131,39	R\$	131,39	R\$	88.97	R\$ -	R\$	_	R\$	_	R\$ -
B - Adicional de Férias	2,78%	•	43,85	R\$	43,85	R\$	29,69	R\$ -	R\$	_	R\$	_	R\$ -
Subtotal	11.11%		.0,00	114	.0,00	114	_5,65	φ	1.4		1.4		1.4
C - Incidência - 13° salario e Adicional de Férias	1,40%		22,08	R\$	22,08	R\$	14,95	R\$ -	R\$	_	R\$	-	R\$ -
Total de 13° Salário e Adicional de Férias	12.51%		197,32	R\$	197.32	R\$	133.62	R\$ -	R\$	_	R\$	_	R\$ -
Madula 43 AFASTAMENTO MATERNITO ARE		<u> </u>		1.4	257,702		100,01	4	1.14		1.4		1.4
Modulo 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE		lu i		14.1	n. 4	14.1			lu l		Turi sa		14.1
4.3 - Afastamento Maternidade	Percentual	Valor em l	R\$	Valor em	R\$	Valor	em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$		Valor em R\$		Valor em R\$
A - Afastamento maternidade (Considerar apenas o pagamento de													
encargos sociais e benefícios incidentes sobre remuneração para Auxílio	0.02%	6 R\$	0.32	R\$	0.32	R\$	0,21	R\$ -	R\$	_	R\$	_	R\$ -
Maternidade, uma vez que o ônus da licença maternidade é suportado pela	0,027	ο NΨ	0,32	ν Ψ	0,32	NΨ	0,21	Αψ -	ΑΨ		ΑΨ		- Γ
Previdência Social- Acórdão TCU nº 1753/2008 - Plenário)													
B - Incidência - sobre afastamento maternidade	0,00%	6 R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Total de afastamento maternidade	0,02%	-	0,32	R\$	0,32	R\$	0,21	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Modulo 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO													
4.4 - Provisão para Rescisão	Percentual	Valor em l	R\$	Valor em	R\$	Valor	em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$		Valor em R\$		Valor em R\$
A - Aviso prévio indenizado	4,50%	6 R\$	70,98	R\$	70,98	R\$	48,07	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,38%		5,99	R\$	5,99	R\$	4,06	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	6 R\$	68,61	R\$	68,61	R\$	46,46	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
D - Aviso prévio trabalhado (Este item será excluido após o	i i		· · ·		·	i i					<u> </u>		· ·
b Miso previo il abalitado (Este Helli sera excluido apos o	0.11%	k R\$	1,74	R\$	1.74	R\$	1,17	R\$ -	R\$		R\$		R\$ -

E - Incidência - sobre o aviso previo trabalhado	0,38%	R\$	5,99	R\$	5,99	R\$	4,06	R\$		R\$	-	R\$	-	R\$	-
F - Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,74%	R\$	58,99	R\$	58,99	R\$	39,95	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
G - Férias Indenizadas + 1/3	3,03%	R\$	47,79	R\$	47,79	R\$	32,36	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
H - Indenização Adicional	0,38%	R\$	5,99	R\$	5,99	R\$	4,06	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Total de provisão para Rescisão	16,87%	R\$	266,09	R\$	266,09	R\$	180,19	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor em R\$	Vo	alor em R\$	Valor	em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
A - Férias	7,29%	R\$ 114,	98 R	\$ 114,98	R\$	77,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B - Ausença por doença	0,69%	R\$ 10,	38 R	\$ 10,88	R\$	7,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C - Licença paternidade	0,06%	R\$ 0,	95 R	\$ 0,95	R\$	0,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D - Ausências legais	0,56%	R\$ 8,	33 R	\$ 8,83	R\$	5,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E - Ausência por acidente de trabalho	0,09%	R\$ 1,	12 R	\$ 1,42	R\$	0,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F - Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	R	:\$ -	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal	8,69%	R\$ 137,)7 R	\$ 137,07	R\$	92,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
G - Incidência - sobre o custo de reposição do prof. ausente	0,40%	R\$ 6,	31 R	\$ 6,31	R\$	4,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total dos custos de reposição do profissional ausente	9,09%	R\$ 143,	38 R	\$ 143,38	R\$	97,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUADRO RESUMO - Modulo 4 - Encargos socias e trabalhistas

4 - Encargos sociais, trabalhistas e FGTS		Valor	em R\$	Valor	em R\$	Valor	em R\$	Valor	em R\$	Valor e	em R\$	Valor	em R\$	Valor en	R\$
4.1 - Encargos previdenciários e FGTS	37,80%	R\$	596,22	R\$	596,22	R\$	403,75	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2 - 13° Salário e adicional de férias	12,51%	R\$	197,32	R\$	197,32	R\$	133,62	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.3 - Afastamento maternidade	0,02%	R\$	0,32	R\$	0,32	R\$	0,21	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.4 - Custo de rescisão	16,87%	R\$	266,09	R\$	266,09	R\$	180,19	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	9,09%	R\$	143,38	R\$	143,38	R\$	97,09	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.6 - Outros (especificar)	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	76,29%	R\$	1.203,31	R\$	1,203,31	R\$	814,87	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL DOS MÓDULOS (1 +2 +3 + 4)		R\$	3.384,27	R\$	3.384,27	R\$	2.517,20	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

TOTALIZAÇÃO GERAL

CUSTO MENSAL DA MÃO DE OBRA - TOTALIZAÇÃO DOS MODULOS ANTERIORES

		Carga I	Horaria	C	Custo Hora		Qtd.(CH-A / CH-B)		sto Total
Categorias Profissionais e carga horária	QTD.	A-contratada	B-Base Mensal	Custo Hora		QIG.(CIT-XI / CIT-B)		Custo total	
Encarregado Tecnico - Periculosidade			220	R\$	15,38	R\$	-	R\$	3.384,27
Eletrecista de Media e Baixa Tensão - Periculosidade			220	R\$	15,38	R\$	-	R\$	3.384,27
Eletrecista de Media e Baixa Tensão - Periculosidade			220	R\$	11,44	R\$	-	R\$	2.517,20
Mecânico de Refrigeração - Insalubridade			220	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Mecânico de Refrigeração - Insalubridade			220	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Mecanico Industrial - Insalubridade			220	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Bombeiro Hidraulico - Insalubridade			220	R\$	-	R\$	-	R\$	-
* Compa Hamania dafinida na famma da ant 20 alinas "a" da lai	1050 4 4- 22	// /1044							

^{*} Carga Horaria definida na forma do art. 3°, alinea "a" da Lei - 4950-A, de 22/4/1966

TOTAL DO CUSTO MENSAL DA MÃO-DE-OBRA R\$ - R\$ 9.285,74

INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
A - Materiais de Consumo e Insumos Diversos	Mês	1,00	-	-
B - Peças de Reposição	Mês	1,00	-	-
C - Equipamentos e Ferramentas (Depreciação)	Mês	1,00	-	-
D - Transporte entre as unidades operacionais	Mês	1,00	-	-
E - Contrato - Parquimica - PH da agua	Mês	1,00	-	-
F - Cursos	Anual	1,00	-	-
G - Certificação em Geral	Mês/Anual	1,00	-	-
		TOTAL DOS IN	SUMOS DIVERSOS	_

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro - BDI		% dos Tributos	% - Total	٧	alor R\$	
A - Despesas Indiretas	A - Despesas Indiretas					
A1-Administração Central	9,85%					
A2-Seguro	A2-Seguro					
B - Lucro		3,56%	R\$	330,57		
B-Seguro de risco		0,05%				
B-Garantia		0,04%				
B-Lucro Bruto	3,00%					
B-Despesas Financeiras		0,47%				
C - Impostos			8,00%	R\$	742,86	
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)		3,00%				
C.2 - Tributos Estaduais (especificar)		0,00%				
C.3 - Tributos Municipais (ISS) - de acordo com Municipío		5,00%				
C.4 - Tributo IRPJ		0,00%				
C.5 - Tributo CSLL	0,00%					
C.6 - Outros Tributos (especificar)	0,00%					
Formula para o Calculo de BDI : =((((1+A)x(1+B))/(1-C))-1)x10	24,83%			·		
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBU	TOS E LUCRO			R\$	2.085,58	

QUADRO GERAL CONSOLIDADO

4 0.0000 0000000000000000000000000000000		
Valor Mensal do Serviços (mês)	R\$	11.371,31
Valor Global dos Serviços (Anual)	R\$	136.455,75

Notas

1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art.8º da Lei Complementar nº116/2001.

- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa
- 3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.
- 4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são so limites referenciais máximos adotados pela Administração consoante com o art.40 inciso X da Lei 8.666/93.

inciso XX do art.10 da mesma Lei.

- 1. Itens que não poderão ser cotados na planilha de custos e formação de preços à luz da jurisprudência consolidada do TCU:
- 1.1. Diante do art. 29-a da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, a administração não poderá desclassificar propostas que apresentem cotações para Reserva Técnica, IRPJ e CSLL, Supervisão/Fiscalização e Reciclagem/Treinamento, nem poderá desclassificar empresas que apresentem planilhas com cotações incorretas para os encargos tributários.

Adverte-se, contudo, que, de acordo com a jurisprudência consolidada do tcu, é indevida a cotação, como item específico da planilha, de custos relativos a:*

- a) Reserva Técnica, pois já estariam compreendidos nas faltas legais (Acórdãos tcu nº 1.696/2010-2ª Câmara e nº 1.319/2010-2ª Câmara);
- b) Treinamento/Reciclagem/Capacitação ou Item Congênere, uma vez que esses custos já estão englobados nas despesas administrativas da contratada, sendo de sua exclusiva responsabilidade (Acórdãos TCU nº 592/2010-Plenário, nº 1.696/2010-2ª Câmara e nº 592/2010-Plenário);
- c) Supervisão e Fiscalização, uma vez que esses custos já estão englobados nas despesas administrativas da contratada (Acórdão nº 592/2010-Plenário);*
- d) IRPJ e CSLL, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devem ser repassados à contratante, não podendo, ainda, serem cotados no item referente ao lucro e despesas administrativas/operacionais (Acórdãos TCU nº 1.595/2006 Plenário, nº 325/2009 Plenário e nº 2.354/2010 2ª Câmara).*

Desse modo, se a empresa os cotar, haverá supressão unilateral do item da planilha e dedução/glosa, no valor total do débito, quando do pagamento mensal ou da repactuação. A empresa que os tenha cotado incorretamente poderá corrigir a planilha de custos e formação dos preços até o momento da aceitabilidade da proposta pelo pregoeiro, oportunidade na qual precluirá seu direito a correções.*

1.2. Cotação de Encargos Tributários - cuidados e consequências à luz da jurisprudência do TCU:*

A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:*

- a) Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- b) Cotação de percentual maior que o adequado: para atender as orientações dos Acórdãos TCU nº 3.037/2009-Plenário, nº 1.696/2010 2º Câmara, nº 1.442/2010-2º Câmara e nº 387/2010-2º Câmara, o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa/dedução, guando do pagamento ou da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.*

Desta feita, todos os encargos tributários deverão ser adequadamente cotados na planilha de custos e formação de preços. Devem ser atendidas, exemplificativamente, as recomendações que sequem:*

- a) Utilização da alíquota correta do ISSQN, para cada posto de trabalho no respectivo município;*
- b) Cotação correta do pis e da cofins de acordo com o regime tributário a que se submeter a empresa;*
- c) Não cotação das contribuições de terceiros (SESI, SENAI, SEBRAE, etc.), se a empresa não estiver, a essas, submetida.

A empresa que os tenha cotado incorretamente poderá corrigir a planilha de custos e formação dos preços até o momento da aceitabilidade da proposta pelo pregoeiro, oportunidade na qual precluirá seu direito a correções. *

- 1.3 Registre-se que, ao analisar a repactuação e a prorrogação, a administração deve verificar se os custos inicialmente orçados correspondem à realidade da execução do contrato. Deve, também, reavaliar todos os itens estimativos após a execução do primeiro ano do contrato, para que se constate eventual necessidade de modificação em seu valor, observando o disposto no art. 30-a, § 1°, inc. ii, da in 02/2008 da SLTI MPOG;* destaca-se ainda, o entendimento do TCU sobre alguns itens das planilhas de custos, tais como:
- a) LICENÇA MATERNIDADE O ônus da licença maternidade é suportado pela previdência social, não cabendo sua inclusão no cálculo dos custos de execução de serviço. fundamentação: art. 7°, inciso XIX, da Constituição Federal (Acórdão 1753/2008 Plenário);
- b) AVISO PRÉVIO TRABALHADO Deve ser pago apenas no primeiro ano do contrato, devendo ser excluído da planilha a partir do segundo ano, uma vez que só haverá uma demissão e uma indenização por empregado. (Acórdão 3006/2010 Plenário), *